

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ nº 05.805.924/0001-89

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2016****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO Nº 15.505/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2016, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para **eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atender às necessidades do MP/PI**, conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:**UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****CNPJ Nº 10.768.884/0001-82 IE: 0011383370001****End.: Rua Duque de Caxias, 450 – Sala 302, Centro. Uberlândia/MG. CEP: 38400-142****Representante: José Ricardo Paes Leme. RG: MG – 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53****Telefone: (34) 3216-1500 – E-mail: licitacao@ubermac.com.br**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Eventual aquisição de **veículos novos, zero quilômetro**, com vistas a atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Piauí e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta

 2
 03

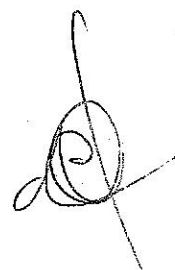
do Estado do Piauí (CADUF), pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de **até 30% (trinta por cento)** sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 3.1.1 Cometer fraude fiscal;
- 3.1.2 Apresentar documento falso;
- 3.1.3 Fizer declaração falsa;
- 3.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.1.5 Não retirar a Nota de Empenho, não assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Ordem de Serviço, nos prazos estabelecidos;
- 3.1.6 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 3.1.7 Não manter a proposta.

3.2. Para os fins do item 3.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

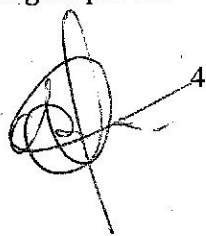
3.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "3.4", "3.6", "3.7" e 3.9" abaixo, com as seguintes penalidades:

- 3.3.1. Advertência;
- 3.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI), por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 3.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

3   C.S.

3.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Piauí e descredenciamento no CADUF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

- 3.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
- 3.5. Configurar-se-á a inexecução total do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, nenhuma unidade do objeto for entregue pela CONTRATADA. **Neste caso, a Administração poderá cobrar valor excedente a este percentual se os prejuízos sofridos superarem o montante da multa aplicada, com supedâneo no artigo 416 do CC/02.**
- 3.6. Em caso de retardamento na execução do objeto, será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% do valor unitário do bem.
- 3.7. No caso de inexecução parcial do objeto ou de descumprimento de obrigação contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.
- 3.8. Configurar-se-á a inexecução parcial do objeto quando, decorridos 20 (vinte) dias do término do prazo estabelecido para execução do contrato, houver entrega do objeto pela CONTRATADA, mas não em sua totalidade.
- 3.9. As multas decorrentes de retardamento na execução do objeto poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto, às multas por descumprimento de obrigação contratual.
- 3.10. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- 3.10.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 3.10.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 3.11. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas

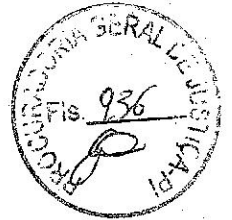
 4 

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ nº 05.805.924/0001-89

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

OBS: A finalidade das sanções administrativas em licitações e contratos é reprovar a conduta praticada pelo sancionado, desestimular a sua reincidência, bem como prevenir sua prática futura pelos demais licitantes e contratados. As sanções podem ter caráter preventivo, educativo, repressivo ou visar à reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao erário público.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

- ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 35/2016 - modalidade Pregão Eletrônico.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 35/2016 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 35/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

4.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

MPPIMinistério Público
do Estado do Piauí

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CNPJ nº 05.805.924/0001-89

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1 O prazo de entrega dos objetos será de no máximo **90 (noventa) dias** corridos;

5.2. A entrega dos objetos desta licitação deverá ser feita no prédio anexo ao edifício sede da **Procuradoria Geral de Justiça do MP/PI**, localizada na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Centro, Teresina-PI, na Coordenadoria de Apoio Administrativo, de acordo com as especificações discriminadas neste Termo de Referência, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de transporte, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, no horário de 07:30 as 13:30, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados *pro rata die* da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento

6

se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente ao fornecimento dos produtos, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

6.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

6.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento importâncias que lhe sejam devidas por parte do fornecedor, por força da aplicação das multas previstas na cláusula terceira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

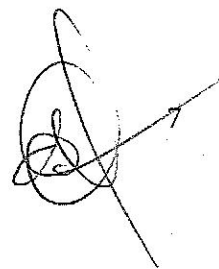
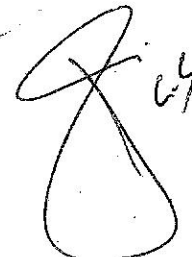
7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 35/2016, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 10.768.884/0001-82**, classificada no certame supra numerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

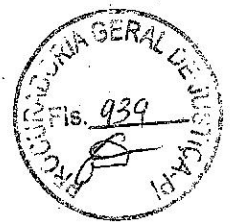
9.2. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

MPPI



Ministério Público
do Estado do Piauí



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ nº 05.805.924/0001-89
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 2016.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça

Empresa vencedora registrada:

UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: José Ricardo Paes Leme.
RG: MG - 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53

José Ricardo Paes Leme
RG.: MG-1.626.493 - SSP/MC
CPF: 365.731.326-53

MPPIMinistério Público
do Estado do PiauíPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ nº 05.805.924/0001-89
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I

LOTE III - VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO

EMPRESA VENCEDORA: UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.768.884/0001-82 IE: 0011383370001 End.: Rua Duque de Caxias, 450 – Sala 302, Centro. Uberlândia/MG. CEP: 38400-142 Representante: José Ricardo Paes Leme. RG: MG – 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53 Telefone: (34) 3216-1500 – E-mail: licitacao@ubermac.com.br			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Unitário
1	Veículo tipo Sedan compacto 0 KM, Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente à data/ano da assinatura do contrato ou superior; - Capacidade para 05(cinco) passageiros; - 04(quatro) portas laterais; Combustível à gasolina ou bi-combustível; - Cor: Preta; - Motor de no mínimo 1.5 L; - Injeção eletrônica; - Direção hidráulica ou elétrica; - Freios ABS. - Sistema de air bag para no mínimo os passageiros dos bancos frontais; - Rodas comuns, aro mínimo 14; - Cinto de Segurança. - Ar Condicionado de fábrica, protetor de Carter e Câmbio, vidros com comandos elétricos pelo menos nas portas dianteiras, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio. - Rádio AM/FM e CD player MP3; - Câmbio Manual; - Portas dianteira e traseira com travamento elétrico equipado com os demais itens e	10	R\$ 53.570,00

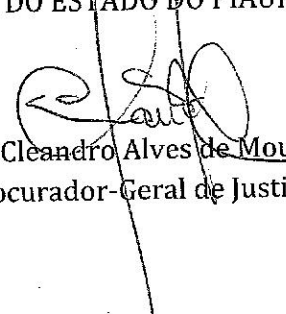
9

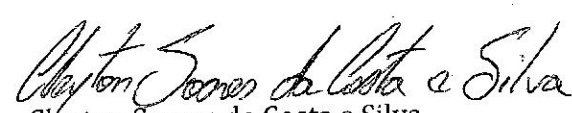


PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CNPJ nº 05.805.924/0001-89
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

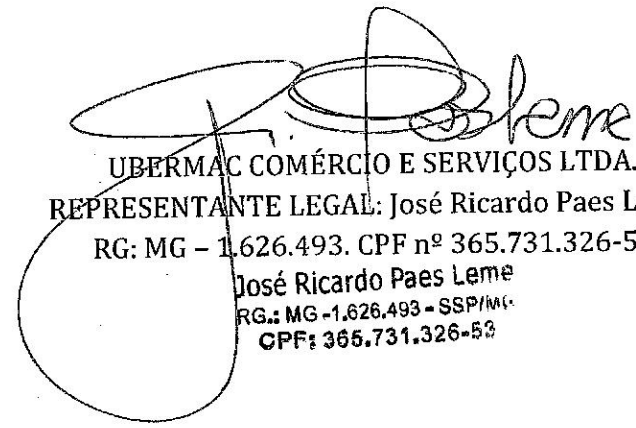
acessórios de segurança exigidos por lei; - Para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Teresina; -Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN; - Garantia de no mínimo de 1 (um) ano; -PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS CORRIDOS Marca/Modelo: Renault - Logan Expression 1.6		
--	--	--

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 2016.


Dr. Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça


Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI

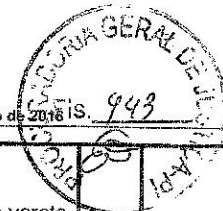
Empresa vencedora registrada:


UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: José Ricardo Paes Leme.
RG: MG - 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53
José Ricardo Paes Leme
RG.: MG-1.626.493 - SSP/MA
CPF: 365.731.326-53



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8199 Disponibilização: Terça-feira, 29 de Novembro de 2016 Publicação: Quarta-feira, 30 de Novembro de 2016 IS. 943



manobras exercidas pelo piloto. - Transmissão 5 (cinco) velocidades; -Dispositivo contra "linha de pipa", equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha nas extremidades. Deverá ser instalado na meia extremidade do guidão ou carenagem da motocicleta, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta; -Demais equipamentos e acessórios obrigatórios previstos pelas leis e normas brasileiras de trânsito. Garantia de no mínimo 1(um) ano; PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS CORRIDOS Marca/Modelo: Honda tipo Fan 125i.	
--	--

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 29 de novembro de 2016. Dr. Cleandro Alves de Moura.

16.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de **veículos novos, zero quilômetro**, com vistas a atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/10/2016

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/11/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 29/11/2016

PREGOEIRO: Cleiton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE III - VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO

EMPRESA VENCEDORA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº 10.768.884/0001-82 IE: 0011383370001

End.: Rua Duque de Caxias, 450 - Sala 302, Centro. Uberlândia/MG. CEP: 38400-142

Representante: José Ricardo Paes Leme. RG: MG - 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53

Telefone: (34) 3216-1500 - E-mail: licitacao@ubermac.com.br

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Unitário
1	Veículo tipo Sedan compacto 0 KM, Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente à data/ano da assinatura do contrato ou superior; - Capacidade para 05(cinco) passageiros; - 04(quatro) portas laterais; Combustível à gasolina ou bi-combustível; - Cor: Preta; - Motor de no mínimo 1,5 L; - Injeção eletrônica; - Direção hidráulica ou elétrica; - Freios ABS. - Sistema de air bag para no mínimo os passageiros dos bancos frontais; - Rodas comuns, aro mínimo 14; - Cinto de Segurança. - Ar Condicionado de fábrica, protetor de Carter e Câmbio, vidros com comandos elétricos pelo menos nas portas dianteiras, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio. - Rádio AM/FM e CD player MP3; - Câmbio Manual; - Portas dianteira e traseira com travamento elétrico equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; - Para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Teresina; - Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN; - Garantia de no mínimo de 1 (um) ano; - PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS CORRIDOS Marca/Modelo: Renault - Logan Expression 1.6	10	R \$ 53.570,0 0

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 29 de novembro de 2016. Dr. Cleandro Alves de Moura.

16.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

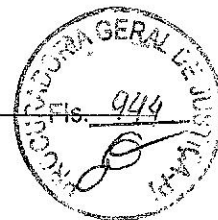
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2016



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 3111 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de motocicletas de 125 cilindradas, zero quilômetro, com vistas a atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/10/2016

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/11/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/11/2016

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48

ANEXO I

LOTE I - MOTOCICLETAS

EMPRESA VENCEDORA: CIRO NOGUEIRA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

CNPJ Nº 02.297.980/0010-52; IE: 19.505.491-1

End.: Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 1940, Beira Rio, Teresina/PI. CEP: 64075-535

Representante: Luciano de Castro Koury. RG nº 1.239.792-SSP/PI. CPF nº 504.289.423-34

Telefone: (86) 3194-3000 - E-mail: cnmotos@cnmotos.com.br

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Unitário
1	-Motocicleta, com motor 4 tempos. - 125 cilindradas aproximadamente, 0 Km; -Sistema de alimentação: Injeção eletrônica e partida elétrica ou por pedal; -Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data de realização do certame; - Cor: preto metálico; - Gasolina ou gasolina e álcool. - Assento em material impermeável, na cor preta, reforçado para suportar o uso contínuo de passageiro com peso de pelo menos 90 kg; - Freio a disco na roda dianteira ou a tambor -Capacidade do tanque de pelo menos 10 (dez) litros de combustível; -Pneus com aro 18. -Pneu dianteiro 80/80-18 M/C ou 80/100-18 M/C ou 2.75-18 M/C -Pneu traseiro 90/90-18 M/C aproximadamente; -Farol fixo no guidão, permitindo que a luminosidade emitida pelo conjunto do farol se movimente de acordo com as manobras exercidas pelo piloto. - Transmissão 5 (cinco) velocidades; -Dispositivo contra "linha de pipa", equipamento de proteção para integridade física do condutor, constituída de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado em material resistente e flexível, com sistema que permita o corie da linha nas extremidades. Deverá ser instalado na meia extremidade do guidão ou carenagem da motocicleta, de modo a não causar ferimentos ao condutor em caso de acidentes com a motocicleta; -Demais equipamentos e acessórios obrigatórios previstos pelas leis e normas brasileiras de trânsito. Garantia de no mínimo 1(um) ano; PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS CORRIDOS Marca/Modelo: Honda tipo Fan 125L.	20	R \$ 7.889,35

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 01 de dezembro de 2016. Dr. Cleandro Alves de Moura.

18.6. EXTRATO DE ATA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de **veículos novos, zero quilômetro**, com vistas a atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/10/2016

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/11/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 29/11/2016

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XXXVIII - Nº 8111 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Dezembro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016



COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48

ANEXO I

LOTE III - VEÍCULO TIPO SEDAN COMPACTO

EMPRESA VENCEDORA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 10.768.884/0001-82 IE: 0011383370001 End.: Rua Duque de Caxias, 450 - Sala 302, Centro. Uberlândia/MG. CEP: 38400-142 Representante: José Ricardo Paes Leme. RG: MG - 1.626.493. CPF nº 365.731.326-53 Telefone: (34) 3216-1500 - E-mail: licitacao@ubermac.com.br			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Unitário
1	Veículo tipo Sedan compacto 0 KM, Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente à data/ano da assinatura do contrato ou superior; - Capacidade para 05(cinco) passageiros; - 04(quatro) portas laterais; Combustível à gasolina ou bi-combustível; - Cor: Preta; - Motor de no mínimo 1.5 L; - Injeção eletrônica; - Direção hidráulica ou elétrica; - Freios ABS. - Sistema de air bag para no mínimo os passageiros dos bancos frontais; - Rodas comuns, aro mínimo 14; - Cinto de Segurança. - Ar Condicionado de fábrica, protetor de Carter e Câmbio, vidros com comandos elétricos pelo menos nas portas dianteiras, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio. - Rádio AM/FM e CD player MP3; - Câmbio Manual; - Portas dianteira e traseira com travamento elétrico equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; - Para-choques dianteiros e traseiros na cor do veículo, assistência técnica autorizada pelo fabricante na cidade de Teresina; - Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN; - Garantia de no mínimo de 1 (um) ano; - PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS CORRIDOS Marca/Modelo: Renault - Logan Expression 1.6	10	R \$ 53.570,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 1º de dezembro de 2016. Dr. Cleandro Alves de Moura.

18.7. EXTRATO DE ATA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.505/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: por lote

OBJETO: Eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, com vistas a atender à demanda da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme quantidades e especificações e preços do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 35/2016.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/10/2016

HORÁRIO: 09:00 horas;

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/11/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2016

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28/11/2016

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afranio Oliveira da Silva;

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48

ANEXO I

LOTE IV - VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO

EMPRESA VENCEDORA: TRILHA VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 04.681.823/0001-80 IE: 19.448.564-1 End.: Avenida João XXIII, nº 3333, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI. CEP: 64051-005 Representante: Kerlon Dos Santos Araújo. RG: 348.735-PI. CPF nº 341.694.073-34 Telefone: (86) 3131-6000 - E-mail: trilhavei@terra.com.br			
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Unitário
1	-Veículo tipo Sedan médio 0 KM, Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente à data/ano da assinatura do contrato ou superior;	5	R \$ 77.990,00